



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, fundamentando-se no Processo Administrativo nº 10/2024/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 08/2024/CMX, e em cumprimento ao Contrato Administrativo nº 09/2024, de empreitada por preço global, AUTORIZA a empresa CALANDRINI E DANTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.241.889/0001-46, a iniciar a execução da obra de **construção de sombrites e reforma da sala de advogado da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, na data de 27/06/2024, em estrita observância às cláusulas contratuais e ao procedimento de dispensa de licitação, acima referenciados.

Dados adicionais de referência:

- **Valor do contrato:** R\$ 66.793,44 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
- **Forma de pagamento:** em 2 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) do valor a ser pago na data da assinatura Do Contrato, e os outros 50% (cinquenta por cento) após a conclusão da obra, quando houver sido entregue e recebida definitivamente;
- **Prazo de execução:** Até 90 (noventa) dias;
- **Data de início da obra:** 27/06/2024;
- **Fiscal da obra:** Wemerson Araújo Barros – CREA nº 906562 D/PA;
- **Gestor do contrato:** Jaqueline Rosalves de Almeida.

Xinguara, 27 de junho de 2024.

Adair Marinho da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Xinguara